



**COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS**  
**Diretoria Administrativa Financeira**

Rua Libero Badaró, nº 190, 5º Andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01008-000  
Telefone: 2873-7373

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO SPDA Nº 01/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 7110.2020/0000043-0**

**CONTRATANTE: COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPD**  
**CNPJ/MF nº: 11.697.171/0001-38**

**CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE**  
**PAULO - PRODAM-SP – S/A - CNPJ/MF nº: 43.076.702/0001-61**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste Definitivo

Nos termos do disposto no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 6º da Lei Municipal nº 13.278/02, no Decreto nº 62.100/22, e na 27ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva (SEI [111510897](#)) do processo 7110.2024/0000001-2, publicado no DOC da data de 01 de outubro de 2024, fica apostilado o Contrato SPDA nº 01/2021, firmado entre a Companhia e a empresa DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP – S/A, CNPJ/MF nº 43.076.702/0001-61, cujo objeto é a Prestação de serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação, para consignar o seu reajuste de preços, passando seu valor mensal estimado a ser de R\$7.922,36 (sete mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) e valor anual estimado a ser de R\$95.068,32 (noventa e cinco mil sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), com aplicação de reajuste pelo índice definitivo de 3,1505% (três inteiros e um mil quinhentos e cinco décimos de milésimos por cento), referente a variação do IPC-FIPE do período de dezembro de 2022 a dezembro de 2023, a partir da data de 8 de janeiro de 2024. Ficam mantidas e inalteradas todas as disposições pactuadas.

São Paulo, 02 de outubro de 2024.

**Danilo Leal Montes**

Diretor Jurídico

**Mauricio Akihiro Maki**

Diretor Administrativo Financeiro



**Danilo Leal Montes**  
**Diretor(a) Jurídico(a)**  
Em 02/10/2024, às 16:57.



**Maurício Akihiro Maki**  
**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**  
Em 07/10/2024, às 14:34.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111596862** e o código CRC **1C2F9B23**.

---

---

**Referência:** Processo nº 7110.2020/0000043-0

SEI nº 111596862